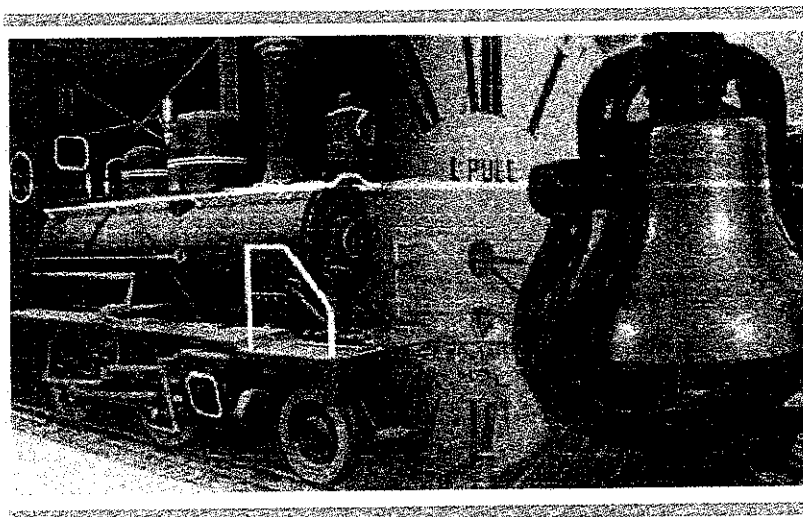




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 330/2013

BEM MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - PR

UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

PARECER TECNICO DO IPHAN Nº 319/2012

OFÍCIO Nº617/URCUB/RFFSA/3013

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 330/2013, REFERENTE AOS BENS MÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS À UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas aos referidos bens, conforme listagem anexa, as quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, ora transferido, a partir da data da assinatura do presente Termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.


Rio de Janeiro, de

de

CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Inventariante da Extinta RFFSA

JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

PARECER TECNICO Nº 319/2012/IPHAN/SC

MINISTÉRIO DA CULTURA	
 IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Parecer Técnico 319/2012	Data: 08/10/2012

De: Regina Helena Meirelles Santiago
Historiadora – Técnica em Pesquisa I – IPHAN-SC

Para: Vanessa Maria Pereira
Chefe da Divisão Técnica – IPHAN-SC

Assunto: Bens Móveis na Estação Ferroviária de Porto União – SC – fichas de inspeção

Ref. Prot. nº 01510.001751/2012-06

Prezada Chefe da Divisão Técnica,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe. Trata-se de um **novo** conjunto de fichas de inspeção de bens móveis presentes na Estação Ferroviária de Porto União/SC – em parte ocupada pela Câmara de Vereadores – não conveniados e de possível valor histórico, artístico e cultural. O conjunto foi encaminhado a esta Superintendência por ofício da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA de Curitiba (Ofício nº 480/URCUB/INV/RFFSA/2012).

Cabe ressaltar que outras fichas, referentes a bens localizados nas partes da estação utilizadas por uma Escola de Danças e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e Santa Catarina - Sindifer, foram anteriormente encaminhadas a esta Superintendência e devidamente devolvidas à Inventariança através do Ofício nº 889/2012/IPHAN-SC.

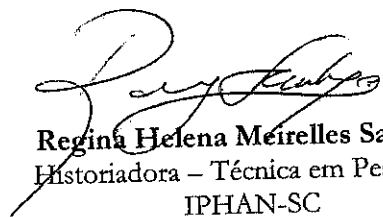
Este novo conjunto ora apresentado é composto por quatro fichas, a saber:

Ficha nº 1, apresentada em uma via. Esta ficha foi enviada com a finalidade de documentar a ausência do sino da estação. A informação constante na planilha “RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS”, que acompanha a documentação, é a de que este bem não foi localizado. Lamentamos o fato, uma vez que os sinos das estações ferroviárias são bens característicos e típicos das operações da RFFSA, configurando-se bens de valor histórico.

Fichas n° 2, 3 e 4, em três vias. Referem-se, respectivamente, a relógio, placa de identificação e lustre em ferro fundido. Quanto ao valor histórico, artístico e cultural destes bens, temos a informar que os dois primeiros tratam-se de itens de típico uso da extinta RFFSA, enquanto o terceiro possui valor artístico, apresentando material de fabricação e elementos de composição diferenciados. Assim sendo, todos os itens documentados nestas fichas enquadram-se no escopo estabelecido pela legislação para recebimento pelo Iphan.

Sem mais, este é o Parecer.

Atenciosamente,



Regina Helena Meirelles Santiago
Historiadora – Técnica em Pesquisa I
IPHAN-SC

OFÍCIO Nº 617/URCUB/RFFSA/2013



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
R. Ubaldino do Amaral, 321 – Alto da Glória – Curitiba – PR – CEP 80060-195
Telefone: (41) 3304-1771 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: ercub@rffsa.gov.br

Ofício nº 617 / URCUB/RFFSA/2013

Curitiba, 13 de setembro de 2013.

Para

Sr. Anizio de Souza
Prefeito Municipal de Porto União
R. Padre Anchieta, 126 - Centro
89400-000 – Porto União - SC

Assunto: Sino de bronze da Estação Ferroviária

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência ao sino de bronze instalado na Estação Ferroviária de Porto União, locada a esse Município, conforme contrato SARP 2009-L.
2. Sobre o assunto, cabe inicialmente informar que, por força da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, a RFFSA foi extinta e teve o processo de inventário de seus bens, direitos e obrigações iniciado, sob a coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes. De acordo com a referida lei, caberá ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional receber e administrar os bens de valor artístico, histórico e cultural oriundos da RFFSA.
3. De modo a possibilitar a transferência dos bens ao IPHAN, equipe desta Inventariança realizou inspeção dos bens móveis históricos da extinta RFFSA, no dia 27/11/2010 nessa localidade, quando foi constatada a falta do sino de bronze, que foi retirado da parede do imóvel, conforme foto em anexo.
4. Pelo exposto, solicitamos providências dessa entidade visando localizar o sino e restituí-lo ao local de onde foi subtraído, como também apresentar justificativa para a falta do bem relacionado.

Atenciosamente,

MAURO MELLO PIAZZETTA

Chefe da Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba

Anexo: Ficha de inspeção 01

SSB/ssb

PLANILHA RESUMO




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariância da Extinguida Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

FIGHA	DATA DA INSP/IPHAN	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO
02	27/11/10	URCUB	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PORTO UNIÃO EM PORTO UNIÃO - SC	RELÓGIO DE ESTAÇÃO C/ ALGARISMOS ARÁBICOS	S/N	SIM	NÃO
03	27/11/10	URCUB	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PORTO UNIÃO EM PORTO UNIÃO - SC	PLACA INDICATIVA EST. FERROVIÁRIA PORTO UNIÃO	S/N	SIM	NÃO
04	27/11/10	URCUB	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PORTO UNIÃO EM PORTO UNIÃO - SC	LUSTRE EM FERRO FUNDIDO	S/N	SIM	NÃO

Curitiba, 28.07.2012


SOLANGE DE SOUZA BREDOW
CREA 6758-D

Solange de Souza Bredow
CREA 6758-D/PR
SIAPE 1721075

FICHAS DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS

Nº02

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: Relógio de estação com algarismos arábicos

CONVENIENTE : Sem convênio

LOCAL DA INSPEÇÃO: ANTIGA ESTAÇÃO PORTO UNIÃO – SC

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG.SOLANGE DE SOUZA BREDOW

JEFFERSON LUIZ DO CARMO

DATA DE INSPEÇÃO: 27.11.2010

MAT SIAPE 1721075

MAT: 50.047142-8

MAT: SIAPE

TÉCNICO DO IPHAN:

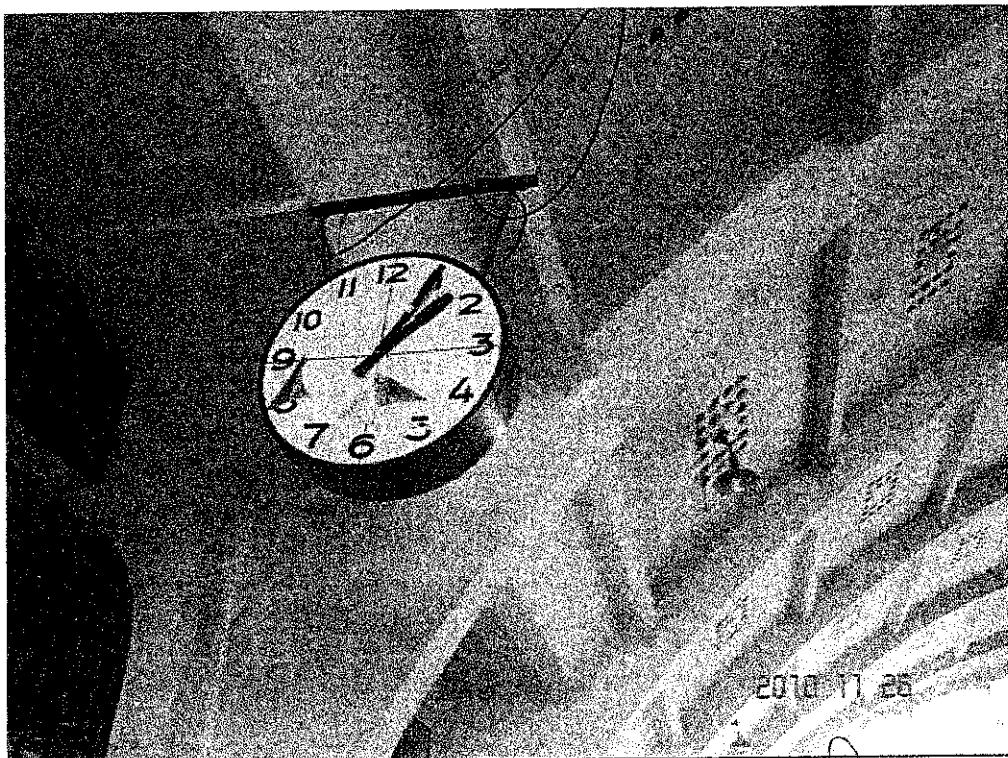
Nº. do Contrato: Sem contrato	Validade do Contrato: <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:


A peça está afixada na plataforma da Estação de Porto União - SC

A PEÇA NÃO ESTÁ CONVENIADA


> FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV / RFFSA
Solange de Souza Bredow
 CREA 6758-D/PR
 SIAPE 1721075


 Jefferson Luiz do Carmo
 Inv. da RFFSA em Curitiba
 SIAPE 1720952


 IPHAN/SC
Vanessa Maria Pereira
 Chefe da Divisão Técnica
 Matrícula 2456214
 IPHAN/SC

FI02-PUN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS

Nº03

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: placa de identificação da Estação Ferroviária de Porto União - SC

CONVENIENTE: Sem convênio

LOCAL DA INSPEÇÃO: ANTIGA ESTAÇÃO PORTO UNIÃO VITÓRIA

DATA DE INSPEÇÃO: 27.11.2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG.SOLANGE DE SOUZA BREDOW

MAT SIAPE 1721075

JEFFERSON LUIZ DO CARMO

MAT: 50.047142-8

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT SIAPE

Nº. do Contrato:

Sem contrato

Validade do Contrato:

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

Não

Observações:

A peça está afixada na plataforma da estação de Porto União - SC

A PEÇA NÃO ESTÁ CONVENIADA

> FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Solange

Solange de Souza Bredow

CREA 6758-D/PR

SIAPE 1721075

FI03-PUN

INV / RFFSA

Jefferson Luiz do Carmo

Jefferson Luiz do Carmo

Inv. da RFFSA em Curitiba

SIAPE 1720952

IPHAN SC

Vanessa Maria Pereira

Vanessa Maria Pereira
 Chefe da Divisão Técnica
 Matrícula 2456214
 IPHAN/SC



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS

Nº04

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: Lustre em ferro fundido

CONVENIENTE: Sem convênio

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PORTO UNIÃO

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG. SOLANGE DE SOUZA BREDOW

JEFFERSON LUIZ DO CARMO

DATA DE INSPEÇÃO: 27.11.2010

MAT SIAPE 1721075

MAT: 50.047142-8

MAT SIAPE

TÉCNICO DO IPHAN:

Nº. do Contrato:

Sem contrato

Validade do Contrato:

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

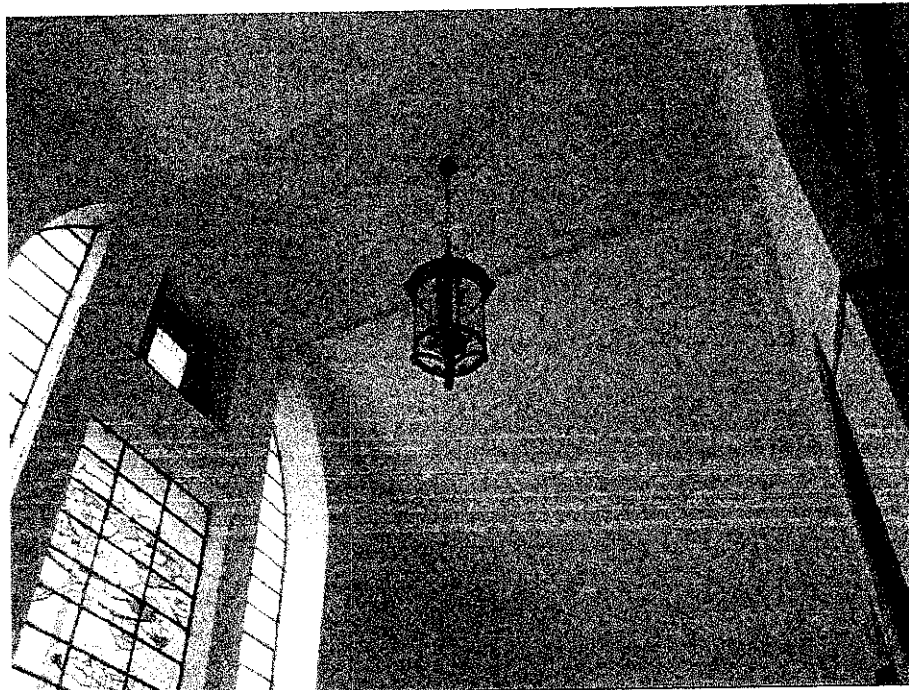
Não

Observações:

Bem não conveniado

Está no hall de entrada da antiga Estação Ferroviária de Porto União - SC

> FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Solange de Souza Bredow

Solange de Souza Bredow

CREA 6758-D/PR

SIAPE 1721075

Jefferson Luiz do Carmo

Jefferson Luiz do Carmo

Inv. da RFFSA em Curitiba

SIAPE 1720952

IPHAN SC

Vanessa Maria Pereira
Vanessa Maria Pereira
 Chefe da Divisão Técnica
 Matrícula 2456214
 IPHAN/SC

FI04 -PUN